ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 22/92

Revoga Portaria 18/91 que colocava à disposição da Prefeitura Municipal de Agudo servidor da Câmara Municipal.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA nº 18/91 que colocava servidor da Câmara Municipal à disposição da Prefeitura Municipal de Agudo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig

Secretário